



DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Pedido de Apoio à Preservação do Complexo Cultural do Espaço Itaú de Cinema

DELIBERAÇÃO Nº 46/2023 - CPC-CAU/SP

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 84 e 102-A do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a finalidade da CPC-CAU/SP em zelar pela preservação do patrimônio cultural e apreciar matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário relacionadas à preservação do Patrimônio Cultural, conforme inciso VII do Art. 102-A do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP;

Considerando a importância de preservação da memória urbana do cinema de rua da cidade de São Paulo;

Considerando o processo avançado de desativação dos cinemas e o desmonte do complexo cultural com a venda dos imóveis;

Considerando o arcabouço jurídico existente na Lei Municipal nº 16.050 de 2014 (Plano Diretor Estratégico de São Paulo) que viabiliza a preservação da cultura paulistana;

Considerando o Decreto Municipal 56.725 de 2015 (que trata da regulamentação Zonas Especiais De Preservação Cultural) que define a ZEPEC-APC – Áreas de Proteção Cultural – como porções do território de interesse público relacionado ao seu uso ou atividades desenvolvidas, de valor afetivo, simbólico, histórico, memorial, paisagístico e artístico;

Considerando a importância do complexo cultural à identidade e memória da cidade, de seus habitantes e seus modos de vida;

Considerando o que está disposto na Lei municipal nº 10.032 de 27 de XXX 1985 (que trata do tombamento), e o caráter histórico do imóvel principal do complexo, situado à Rua Augusta número 1475. e;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Apoiar a manifestação favorável à Preservação Complexo Cultural do ‘Espaço Itaú de Cinema’, conforme relatório e voto, em anexo, do Conselheiro Relator Jose Renato Soibelman Melhem;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com 7 votos favoráveis dos conselheiros: Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Cassia Regina Carvalho de Magaldi, José Renato Soibelman Melhem, Maira de Camargo Barros, Maria Alice Gaiotto e Tatiana de Souza Gaspar.

São Paulo- SP, 11 de abril de 2023

Considerando o estabelecido no Regimento Interno do CAU/SP, art. 112, § 5º e inciso IV (Incluído pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0404-07/2021); atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

André Ferreira de Magalhães

Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ FERREIRA DE MAGALHÃES, Assistente Administrativo(a)**, em 13/04/2023, às 12:01, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F4D4BC62** e informando o identificador **0026789**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900
www.causp.gov.br